

DECRETO Nº 34.141, DE 18/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Olga Lucas Mercier	31148	Assistente de Turno	10/05/18	SEMED	7614/18
Aldenir Dutra Coutinho	31042	Auxiliar de Professor da Ed. Básica	18/05/18	SEMED	7620/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal